



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CENTÉSIMO SEGUNDO PERÍODO
LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA
VISTA/RR.

Às nove horas do dia nove de abril de dois mil e vinte e cinco, no Plenário “Estácio Pereira de Mello”, sítio na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Décima Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e vinte e cinco da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista/RR, sob a Presidência do senhor Vereador GENILSON COSTA E SILVA, secretariado pelo senhor Vereador ADNAN WADSON DE LIMA, o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Caroliny Dantas Pereira, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Gildevaldo da Luz Rocha, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivania Pereira Nunes, Júlio Cézar Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Santos Franco, Thiago Duarte Saraiva e Walkiria Ribeiro dos Reis. Havendo Quórum Regimental, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Décima Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e vinte e cinco da Décima Quarta Legislatura. **EXPEDIENTES:** Pequeno Expediente: Presidente – solicitou que fosse feita a leitura da Ata da 11ª Sessão Ordinária, do dia 1º de abril de 2025, a qual teve a leitura suprimida por solicitação do Vereador Manoel Neves em consonância com os demais vereadores, sendo aprovada simbolicamente por unanimidade dos vereadores presentes. **LEITURA DOS EXPEDIENTES:** Expedientes Oriundos do Poder Legislativo: Projeto de Resolução Legislativa N.º 001/2025, de 08 de abril de 2025, de autoria de vários vereadores, que dispõe sobre: “cria o programa Câmara Jovem no Âmbito da Câmara Municipal de Boa Vista.” Projeto de Lei N.º 102/2025, de 08 de abril de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: “a regulamentação do teletrabalho e do trabalho híbrido no âmbito da administração pública direta e indireta do município de Boa Vista, autarquias, fundações e Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.” Projeto de Decreto Legislativo N.º 128/2025, de 08 de abril de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: “concede Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Vice-Governador Edilson Damião, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, bem como à Cidade de Boa Vista.” Projeto de Decreto Legislativo N.º 129/2025, de 08 de abril de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: “concede Título de Cidadão Boa-vistense e Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco à Pastora Natália Dias dos Reis Gonçalves, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, bem como à Cidade de Boa Vista.” Indicações N.ºs 3.228 a 4.011/2025, de autoria de vários



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

vereadores, que ingressaram junto ao Portal SAPL, de maneira remota. **GRANDE EXPEDIENTE:** Vereador **Ítalo Otávio** – cumprimentou todos os presentes e trouxe ao plenário a situação crítica da entrada do assentamento PA Nova Amazônia; frisou que há uma queda da barragem, construída de forma paliativa, e isso apresenta atraso na obra da ponte de acesso àquela localidade. Ressaltou que já havia sido feita uma indicação à Secretaria de Obras e, mais recentemente, foi solicitado retorno urgente sobre o caso, tendo em vista os prejuízos enfrentados por moradores e produtores da região. Destacou os danos causados pelas fortes chuvas que atingem a capital, e relatou diversos problemas estruturais em Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e escolas municipais, como goteiras e infiltrações, em decorrência do período chuvoso. Cobrou atuação conjunta das Secretarias de: Obras e Serviços Públicos e Educação e Saúde, visando a minimizar os impactos nas unidades que prestam serviços essenciais à população. Pontuou que diversas ruas da cidade têm apresentado sérios problemas, reforçando a necessidade de um plano de contingência, que seja eficaz. Em seguida, comentou a respeito da matéria divulgada no site da Prefeitura sobre reunião para tratar da reforma do PRESSEM, mencionando a participação de secretários e da Procuradora-Geral do Município no referido evento. Informou que a resposta dos sindicatos sobre a reunião foi registrada em carta aberta, e manifestou preocupação com a retirada da publicação no portal oficial da Prefeitura, que atestava a saúde financeira do PRESSEM até 2049. Por fim, comunicou que havia protocolado o Ofício N.º 069, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar N.º 001 nesta Câmara Municipal.

Vereador **Adnan Lima** – cumprimentou todos os presentes e agradeceu ao Presidente Genilson Costa por permitir a visita da Escola Adventista à esta Casa Legislativa. Destacou que os alunos trouxeram o livro Chave da Virada, cujo conteúdo considera de grande valor para todos. Ressaltou a importância da iniciativa da Câmara em receber instituições de ensino, e parabenizou a Escola Adventista pela ação, que considera louvável.

Vereador **Marcelo Nunes** – cumprimentou todos os presentes e utilizou a palavra para fazer uma reflexão a respeito dos cem primeiros dias de mandato dos atuais vereadores do Município e da gestão do Prefeito Arthur Henrique. Observando que diversas prefeituras pelo país realizaram programações para apresentar ações realizadas no período, o parlamentar questionou quais foram, de fato, as entregas e avanços promovidos pela atual administração municipal. De acordo com sua análise, os primeiros cem dias do Executivo Municipal foram marcados, principalmente, pela criação de cargos comissionados, sem a devida apresentação de políticas públicas efetivas à sociedade. Classificou como “pacote de maldades” as ações direcionadas ao servidor público municipal, citando promessas não cumpridas de reajuste salarial e a contínua discussão em torno do projeto do PRESSEM. Criticou a criação de estruturas administrativas supostamente voltadas à acomodação de aliados políticos, e destacou a disparidade entre a presença de praças em quase todos os bairros da cidade e a carência de vagas em creches e escolas, mencionando como exemplo o Loteamento João de Barro, no qual crianças enfrentam dificuldades de mobilidade para acessar o transporte escolar. Reforçou a necessidade de priorizar políticas



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

públicas voltadas às reais demandas da população, e encerrou. Vereadora **Aline Rezende** – cumprimentou todos os presentes e voltou a manifestar sua opinião sobre como foram compostas as comissões permanentes da Casa, destacando especificamente a irregularidade na formação da Comissão de Ética. Ressaltou que esta comissão, em especial, possui legislação própria, instituída pela Lei Municipal N.º 2.114/2021, de sua autoria, publicada no Diário Oficial do Município de Boa Vista N.º 5.291. Esclareceu que a referida lei, aprovada por unanimidade, passou a regulamentar condutas, deveres, prerrogativas, vedações e penalidades, aplicáveis aos vereadores, estabelecendo também o novo procedimento para composição da Comissão de Ética; segundo a vereadora, essa composição não vem sendo feita de acordo com o texto legal, e isso configura o descumprimento à Legislação Municipal e ao Regimento Interno da Câmara. Finalizou. Vereador **Júlio Medeiros** – cumprimentou todos os presentes e agradeceu pelo seu retorno à Câmara Municipal, após afastamento médico; reafirmou seu compromisso com a união entre os parlamentares e com o grupo da base do Prefeito Arthur, do qual faz parte. Manifestou respeito e apreço aos colegas da Mesa Diretora e demais vereadores, destacando o trabalho conjunto e a amizade com diversos parlamentares. Reforçou seu apoio à Vereadora Aline Rezende, no que tange à aplicação de uma lei, de sua autoria, já publicada no Diário Oficial, e aproveitou para solicitar celeridade ao Presidente Genilson Costa e à Secretaria Geral Legislativa, no sentido de que sejam tomadas as providências necessárias para o cumprimento da referida lei. Encerrou. **Presidente** - anunciou o Intervalo Regimental de quinze minutos, o qual foi suprimido por solicitação do Vereador **Bruno Perez** em consonância com os demais vereadores.

ORDEM DO DIA: Em Única Discussão e Votação: Requerimento N.º 054, do dia 09 de abril de 2025, de autoria da Mesa Diretora, que solicita ao douto Plenário que seja transformado em Regime de Urgência Especial o Projeto de Lei N.º 012/2025, de autoria do Poder Executivo. Em Votação Nominal, o supracitado Requerimento foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

Pareceres Verbais das Comissões de: Legislação, Justiça, Redação Final, e Legislação Participativa e; de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle, ao Projeto de Lei N.º 012/2025, de autoria do Poder Executivo. Em Votação Verbal, os pareceres foram favoráveis por unanimidade dos vereadores que compõem as Comissões.

Projeto de Lei N.º 012/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a inclusão de ação na Câmara Municipal de Boa Vista no PPA 2022 a 2025. Em Votação Nominal, o supracitado Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

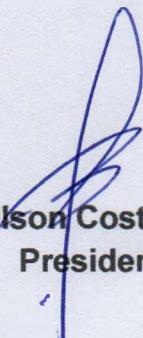
Parecer Contrário da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Legislação Participativa ao Projeto de Lei N.º 049/2025, de 17 de fevereiro de 2025, de autoria da Vereadora Aline Rezende, que dispõe sobre: “a criação do Centro Municipal de Referência do Autismo e da Pessoa com Deficiência para a população no âmbito do município de Boa Vista e dá outras providências.” Em Votação Nominal, o Parecer Contrário foi reprovado pela maioria dos vereadores presentes.

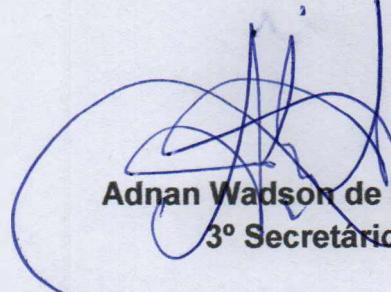
Parecer Contrário da Comissão de Justiça, Redação Final e Legislação Participativa ao Projeto de Lei N.º 093/2025, de 26 de março de 2025, de autoria da Vereadora Aline Rezende, que



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS**

dispõe sobre: "institui no âmbito da saúde pública do município de Boa Vista, a implementação de fila única para o diagnóstico em Unidades Básicas de Saúde - UBSs, e para o tratamento em centros especializados para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências." Em Votação Nominal, o Parecer Contrário foi reprovado pela maioria dos vereadores presentes. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 092/2025**, de 18 de março de 2025, de autoria da Vereadora Jeu Nunes, que dispõe sobre: "concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao senhor Francisco José Brito Bezerra, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Boa Vista-RR." **Projeto de Decreto Legislativo N.º 103/2025**, de 24 de março de 2025, de autoria do Vereador Roberto Franco, que dispõe sobre: "concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao empreendedor Ildervan de Jesus Lacerda, pelo reconhecimento de seu inestimável trabalho e contribuição à saúde e ao comércio na cidade de Boa Vista-RR." **Projeto de Decreto Legislativo N.º 104/2025**, de 24 de março de 2025, de autoria do Vereador Roberto Franco, que dispõe sobre: "concede o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista a Ildervan de Jesus Lacerda, pelo reconhecimento de seu relevante benefício prestado ao município de Boa Vista-RR." **Projeto de Decreto Legislativo N.º 107/2025**, de 25 de março de 2025, de autoria do Vereador Roberto Franco, que dispõe sobre: "concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao empreendedor Natanael Gomes da Silva, pelo reconhecimento de seu inestimável trabalho e contribuição à cidade de Boa Vista-RR." **Projeto de Decreto Legislativo N.º 108/2025**, de 25 de março de 2025, de autoria do Vereador Roberto Franco, que dispõe sobre: "concede o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista ao empreendedor Natanael Gomes da Silva, pelo reconhecimento de seu inestimável trabalho e contribuição à cidade de Boa Vista-RR." **Projeto de Decreto Legislativo N.º 120/2025**, de 1º de abril de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: "concede Medalha de Honra ao Mérito Doutor Rodrigo Cardoso Furlan ao advogado Deusdedith Ferreira Araújo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à advocacia roraimense". Em Votação Nominal e em Bloco, os supracitados Projetos de Decreto Legislativo foram aprovados por unanimidade dos vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: não havendo vereadores inscritos nem mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, às doze horas e quarenta e quatro minutos. Plenário "Estácio Pereira de Melo", Boa Vista/RR, nove de abril de dois mil e vinte e cinco. XXXXXXXX.


Genilson Costa e Silva
Presidente


Adnan Wadson de Lima
3º Secretário